

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO 938

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL	2

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

### PORTARIA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicado(a) para correção

"; Dispõe sobre concessão de diária em viagem ao município de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins";

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 13/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que "; Dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em VIAGEM A SERVIÇO do município e autoriza outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade do EVENTO 3º REUNIÃO ORDINÁRIA FORUM PERMANENTE DE TURISMO - REGIÃO SERRAS E LAGO EM PARAISO - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária sem pernoite do estado para os servidores ANGELA MARIA DANTAS DE MACEDO OLIVEIRA - DIRETOR DA CULTURA E DO TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, MARIA DO ROSÁRIO HONORATO DA CRUZ - ANALISTA DE PROCESSO E RONARIO BARREIRA LUZ - ASSESSOR TECNICO NIVEL I que destinará ao custeio de despesas da referida aos servidores em viagem ao município de Paraíso do Tocantins - TO no período de 27 de fevereiro de 2025 com saída às 07h00min e chegada em torno das 20h00min do dia 27 de fevereiro de 2025, para participar do 3º REUNIÃO ORDINÁRIA FORUM PERMANENTE DE TURISMO - REGIÃO SERRAS E LAGO EM PARAISO - TO..

Parágrafo Único. 1(uma) diária sem pernoite do estado de que se trata este perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (Cem reais) para cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo  
Decreto de nº. 13/2025

### PORTARIA Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

";Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para o mês de abril de 2025, na forma específica. ";

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionado, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, para o mês de abril de 2025.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA	366	01/04/2025 a 30/04/2025	27/03/2023 a 26/03/2024
ILDAIZA PEREIRA MELQUIDES	8296	01/04/2025 a 30/04/2025	05/03/2023 a 04/03/2024

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 013/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 SME- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 SME, tipo MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, à empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 10.748.147/0002-07, com proposta no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Porto Nacional - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Joana dos Reis Neres Gomes  
Secretária Municipal de Educação

## CÂMARA MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, vem por meio deste RETIFICAR, a publicação do aviso de cotação Nº 25, com publicação em diário oficial no dia 27/02/2025, de edição número 937

2. Desta forma onde apresenta-se a especificação de MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, torna-se , RETIFICADO para MENOR PREÇO, sendo assim a forma de competição para essa DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Porto Nacional - TO 28 de Fevereiro de 2025

SILVANEY RABELO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL-TO

## CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.